

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE  
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: [imoveis@registroiranduba.com.br](mailto:imoveis@registroiranduba.com.br) Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0015869-44

MATRÍCULA

15.869

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

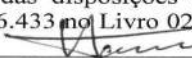
LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.

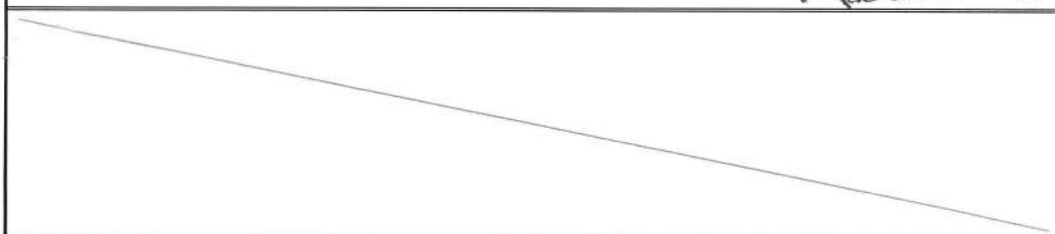
Iranduba, 02 de Março de 2018.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRAS, nº 35, QUADRA 14, Rua Paricatuba, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM RUA PARICATUBA, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 15, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 36, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 34, MEDINDO 20,00M;

**PROPRIETÁRIA:** SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

**TÍTULO:** Loteamento Urbano.

**FORMA DE TÍTULO:** Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 – Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, , Jonas Tamandaré Lins Rodrigues, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGLTU0047053PGBFBSENYEOMT57, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31171, Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121,20, Valor emolumentos: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 02/03/2018 15:31:45, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R\$ 9,61 FUNDPAM: R\$ 4,81 FUNDPGE: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81, Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017, Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br)



Continua na ficha 2

MATRÍCULA

15869

FICHA

2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**R-1-15869 - 19/11/2021 - Protocolo: 4578 - 12/11/2021**

Procedo ao presente registro de **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA**, sob o regime de preço global, enquadrada no “Programa Minha Casa Minha Vida/Programa Casa Verde e Amarela”, sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme informações que seguem: **TÍTULO**: Memorial e Requerimento de incorporação datado de 16/08/2021, com memorando de entendimentos para implantação de empreendimento imobiliário e outras avenças datado de 19/09/2019, e aditivo datado de 11/02/2021. **PROPRIETÁRIA**: **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada. **INCORPORADORA**: **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 32.624.267/0001-46, NIRE 13200736052, com sede na Avenida Constantino Nery, nº 1.849, Bairro São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69.050-000. **CONSTRUTORA/ENTIDADE ORGANIZADORA**: **SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 17.819.786/0001-76, NIRE 3120979621-4, com sede na Praça Dr. Carlos Versiani, nº 21, Sala 202, Centro de Montes Carlos/MG, CEP: 39400-612. **UNIDADE FUTURA**: Será construída **UMA (01) CASA**, ainda sem número, com finalidade exclusivamente **residencial**, com área global de 54,09m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro metros e nove decímetros quadrados), que será parte integrante do “Residencial Golden Nova Amazonas” **sem garagem**. **PRAZO DE CARÊNCIA E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS**: A incorporadora renuncia ao prazo de carência previsto no art. 34, da Lei 4.591/64, considerando-a, desde já, concretizada, ficando estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 20/07/2021 e término em 20/07/2024. **CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA**: **R\$123.443,57** (cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). **OBSERVAÇÕES GERAIS**: As partes acordaram que a proprietária figurará como vendedora nos referidos contratos, enquanto a incorporadora e a construtora são as únicas responsáveis pela implantação das acessões e benfeitorias nos lotes. **DOCUMENTOS**: Foram apresentados os documentos exigidos pela Lei 4.591/94, bem como pelo Prov. 278/CGJ-AM, dispensando-se a minuta da futura convenção de condomínio, por tratar-se de única unidade. **Foi apresentada certidão positiva de ações cíveis da comarca de Manaus/AM, em que consta três ações em face de SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA**. E-SELO TJAM: INCORP162875ZL6JSVBTNH6IQU11, RI, Prot.: 4578, L-2, NL: 15869, R/AV: 1, Data/Hora: 19/11/2021, 11:13:49, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 134,56, FUNETJ: 13,45, FUNDPAM: 6,73, FUNDPGE: 4,04, FARPAM: 6,73, Selo: 1,50, Total: 167,01. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador:

**AV-2-15869 - 19/11/2021 - Protocolo: 4578 - 12/11/2021**

**PATRIMÔNIO AFETAÇÃO**: Conforme requerimento/termo firmado pela incorporadora em 16/08/2021, procedo à presente averbação para constar que a

Continua no verso



MATRÍCULA

15869

FICHA

2  
VERSO

incorporação constante no R-1 da presente matrícula, fica sujeita ao **REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, previsto nos arts. 31-A a 31-F da Lei 4.591/64. E-SELO TJAM: AVBIMV162875X3SVKLKKXG40HS79, RI, Prot.: 4578, L-2, NL: 15869, R/AV: 2, Data/Hora: 19/11/2021, 11:16:44, Emissão: SUZANE OLIVEIRA ALENCAR LEÃO, Emolumentos: 80,07, FUNETJ: 8,01, FUNDPAM: 4,01, FUNDPGE: 2,41, FARPAM: 4,01, Selo: 1,50, Total: 100,01. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador:

**R-3-15869 - 21/06/2022 - Protocolo: 5311 - 17/06/2022**

**HIPOTECA:** Por contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, no âmbito do programa casa verde e amarela, nº 8.7877.1381869-0, datado de 08/04/2022, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações contratuais contraídas no referido contrato pela devedora **SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA**, igualmente qualificada, entrega em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto desta matrícula em conjunto com outros 188 imóveis, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Cujo extrato das obrigações segue: **VALOR DO CRÉDITO/DÍVIDA: R\$20.565.880,00 (vinte milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)**, devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, contadas do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. **ENCARGOS:** Juros: taxa nominal 8.0000% ao ano, taxa efetiva 8.3000% ao ano. Valor total da garantia hipotecária: **R\$33.463.820,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e oitocentos e vinte reais)**. As demais cláusulas e condições são as constantes do Contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875LS76CNUJC98PAF43, RI, Prot.: 5311, L-2, NL: 15869, R/AV: 3, Data/Hora: 21/06/2022, 08:41:44, Emissão: MARCOS MACHADO GAMA, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,22, Selo: 2,00, Total: 487,20. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Alan Felipe Provin - Registrador.

**AV-4-15869 - 28/12/2022 - Protocolo: 6029 - 22/12/2022**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº **006635**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875CPYBVN3THXJM2194, RI, Prot.: 6029, L-2, NL: 15869, R/AV: 4, Data/Hora: 28/12/2022, 10:33:12, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 80,11, FUNETJ: 12,02, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 97,63. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta:

**AV-5-15869 - 28/12/2022 - Protocolo: 6029 - 22/12/2022**

Continua na ficha 3



MATRÍCULA  
15869FICHA  
3

## REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

**CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Conforme cláusula 1.7 do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade vinculada habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora nº 8.7877.1542778-8 datado de 22/11/2022, procedo à presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da HIPOTECA constante no R-3 da presente matrícula, ficando o imóvel liberado do mencionado ônus. E-SELO TJAM: BXCANC162875ARGCK6LDS0YKHH65, RI, Prot.: 6029, L-2, NL: 15869, R/AV: 5, Data/Hora: 28/12/2022, 10:33:13, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 148,61, FUNETJ: 22,29, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 7,43, Selo: 1,50, Total: 179,83. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta: \_\_\_\_\_

**R-6-15869 - 28/12/2022 - Protocolo: 6029 - 22/12/2022**

**COMPRA E VENDA:** Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS da devedora nº 8.7877.1542778-8 datado de 22/11/2022, a proprietária, **SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, já qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA VANILCE BATISTA DA SILVA**, brasileira, solteira, sem vínculo de união estável, gerente, nascida em 15/12/1990, natural de Tefé/AM, filha de Maria Alice da Silva e José Edmilson Batista da Silva, conforme certidão de nascimento contendo a matrícula nº 0046060155 1991 1 00105 197 0026461 72, do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Tefé/AM, portadora da carteira de identidade nº **2256443-8** SSP/AM e inscrita no CPF nº **013.432.122-78**, residente e domiciliada na Travessa São Hermes, nº 14, Casa 06, Bairro Monte das Oliveiras, na cidade de Manaus/AM, pelo valor de **R\$21.175,35 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**. Avaliado pela municipalidade em **R\$175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais)**. Verificado o recolhimento do ITBI. Demais cláusulas e condições constantes do contrato. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: REGIMV1628750MIQ9ACVOAAMVF24, RI, Prot.: 6029, L-2, NL: 15869, R/AV: 6, Data/Hora: 28/12/2022, 10:33:10, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 84,69, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 680,47. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta: \_\_\_\_\_

**R-7-15869 - 28/12/2022 - Protocolo: 6029 - 22/12/2022**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - programa casa verde e amarela - recursos do FGTS com utilização dos recursos da 22/11/2022, os proprietários/devedores, **MARIA VANILCE BATISTA**

Continua no verso



MATRÍCULA  
15869FICHA  
3  
VERSO

**DA SILVA**, já qualificada, para garantir o cumprimento de todas as obrigações constantes no referido instrumento, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a totalidade do imóvel da presente matrícula, cedendo e transferindo a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta e o direito real de aquisição na forma da lei, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. O extrato das obrigações assumidas no contrato é: valor total: **R\$175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais)**; valor do financiamento concedido pela CAIXA: **R\$130.390,27 (cento e trinta mil, trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos)**; recursos próprios: **R\$20.208,06 (vinte mil, duzentos e oito reais e seis centavos)**; recursos do FGTS: R\$4.020,67; desconto complemento cedido pelo FGTS: R\$20.981,00; prazo/número de parcelas: 360 meses; vencimento do primeiro encargo mensal: 01/01/2023; valor da prestação: R\$670,30; valor de aquisição: R\$21.175,35; Juros: taxa nominal 4,2500% ao ano, taxa efetiva 4,3337% ao ano. O imóvel objeto desta matrícula foi avaliado, para fins de leilão, em **R\$175.600,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais)**. A incorporadora SMART HOUSE AMAZONAS - SPE LTDA, já qualificada, participou do negócio na condição de construtora e fiadora. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato. E-SELO TJAM: REGIMV162875PBSNZACKE90M4R69, RI, Prot.: 6029, L-2, NL: 15869, R/AV: 7, Data/Hora: 28/12/2022, 10:33:12, Emissão: MARCIA LIMA DO CARMO BASTOS, Emolumentos: 560,78, FUNETJ: 84,69, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 28,23, Selo: 3,00, Total: 680,47. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta.

**AV-8-15869 - 08/02/2024 - Protocolo: 7291 - 30/01/2024**

**EDIFICAÇÃO:** Conforme requerimento firmado em 17/01/2024, acompanhado de habite-se nº 261/2023, datado de 01/11/2023, e certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.009.86634/76-001, procede-se à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar em concreto/alvenaria com **54,09m² (cinquenta e quatro metros e nove centímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R\$113.951,40 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875P4AMLWU278CGB373, RI, Prot.: 7291, L-2, NL: 15869, R/AV: 8, Data/Hora: 08/02/2024, 15:49:13, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 473,08, FUNETJ: 71,72, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 23,91, Selo: 2,50, Computação: 5,00, Total: 576,21. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Ana Marcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta.

**AV-9-15869 - 22/01/2026 - Protocolo: 8313 - 05/12/2024**

**MORA:** Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação da devedora fiduciante, **MARIA VANILCE BATISTA DA SILVA**, nos termos do art. 26 da Lei

Continua na ficha 4

CNM:162875.2.0015869-44

MATRÍCULA  
15869

FICHA  
4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

9.514/97, acerca do saldo devedor de **R\$2.838,68 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, calculado em 26/11/2024, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registros nº 974, às folhas 79-85 do Livro B-08, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços da devedora, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registro nº 3540 do Livro B-114, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em 10/10/2025, 13/10/2025 e 14/10/2025, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV16287507TKW24VR66ABY00, RI, Prot.: 8313, L-2, NL: 15869, R/AV: 9, Data/Hora: 22/01/2026, 14:28:21, Emissão: ELI VITORIA DA SILVA LIMA, Emolumentos: 486,20, FUNETJ: 72,93, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 646,06. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente: *Kethlem Kesia Marques Teixeira*

**AV-10-15869 - 16/04/2026 - Protocolo: 9834 - 09/04/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Conforme requerimento firmado em 23/02/2026, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora da devedora **MARIA VANILCE BATISTA DA SILVA**, nos termos da AV-09, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **R\$183.858,40 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875CNZ5K1D219RWSW63, RI, Prot.: 9834, L-2, NL: 15869, R/AV: 10, Data/Hora: 16/04/2026, 10:59:26, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto: *Victor Dantas de Castro*



Iranduba-AM, 17 de abril de 2026.

- 
- ( ) Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
  - ( ) Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
  - ( ) Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
  - ( ) Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
  - ( ) Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.  
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN162875XWA1FBVOBJK9EC61, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br) ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.

Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RXUCX-TU3A8-ELQFC-YXLKD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RXUCX-TU3A8-ELQFC-YXLKD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>